



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR  
DE 14 DE 06 DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor;  
**CLEONES SOBRINHO.**

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 17 de MARÇO de 2022.

  
**JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**

**Vereadora (PSD)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000